



**CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS – UNIFIS
BACHARELADO EM DIREITO**

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE AGOSTO DE 2024, DA COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 01, de 19 de março de 2024, e estabelece prazo para requerimento de abono de faltas no Sistema Acadêmico GENNERA.

O Prof. Esp. Alexandre Hugo P. C. Rodrigues, Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário FIS - UNIFIS, no uso de suas atribuições funcionais, conforme o artigo 12, II, III, VI, do Regimento Interno desta instituição, e considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos para a retirada de faltas abonadas pelos discentes, resolve:

1. Alteração da Portaria Nº 01/2024: A presente portaria modifica e complementa a Portaria Nº 01, de 19 de março de 2024, relativa ao procedimento para retirada de faltas abonadas.

2. Prazo para Requerimento de Abono de Faltas: Os discentes do Bacharelado em Direito da UNIFIS que necessitarem de abono de faltas deverão encaminhar um protocolo, via sistema GENNERA, anexando os documentos comprobatórios que justifiquem a ausência, **dentro de um prazo de 15 dias corridos a partir da data da falta.**

3. Consequências do Descumprimento do Prazo: Caso o prazo de 15 dias seja descumprido, o pedido de abono de faltas será automaticamente indeferido, salvo em casos de força maior devidamente justificados e aprovados pela Coordenação do Curso.

4. Competências: Compete à Coordenação do Bacharelado em Direito deferir ou indeferir o pedido de abono de faltas, considerando as justificativas e a documentação apresentada pelo discente.

Após a decisão da Coordenação, o discente deverá apresentar o documento de deferimento ao docente da disciplina na qual as faltas foram registradas.

O docente é responsável por realizar a retirada das faltas abonadas no sistema acadêmico GENNERA, conforme instruções fornecidas pela Coordenação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.



CENTRO UNIVERSITÁRIO FIS – UNIFIS
BACHARELADO EM DIREITO

Dada e passada nesta cidade de Serra Talhada, 13 dias do mês de agosto de 2024.

Prof. Esp. Alexandre Hugo P. C. Rodrigues
Coordenador do Curso de Direito